



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro – SP.

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 582.2441

Requerimento Nº 23/09

REQUEIRO à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no Artigo 5º, XXXIII, da Constituição Federal, combinado com os Artigos 7º, IX e XVI, da Lei Orgânica do Município, e 105, VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, ao Chefe do Executivo Municipal que sejam tomadas as devidas providências no sentido de sanar os falhas constatadas na obra implementada na *EMEF “Madre Carmelita”*, por empresa contratada pela Prefeitura Municipal através do contrato administrativo nº100/2008, Tomada de Preços nº008/08, sendo que as imperfeições encontradas encontram-se apontadas em relatório técnico da vistoria, que integra a presente solicitação.

Justificativa:

Tal requerimento encontra pleno amparo no artigo 7º, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, que o enumera como competência privativa desta Câmara, sendo que no caso concreto, conforme disciplinado na *Lei Federal nº8666/95*, mas especificadamente em seu *artigo 69*, “O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados”, complementando-se tal a assertiva pela responsabilidade na fiscalização e acompanhamento prevista no *artigo 70*, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2.009.

Ver. José Mário Castaldi
1º Secretário

Ver. Marcelo Simão
Presidente

Ver. Paulo César Missiato
2º Secretário

Ver. Edson da Silva Mezencio

Ver. João Roberto Alves dos Santos Júnior

Ver. Norma Jamus Villela

Ver. Luis Roberto Daldegan Broglia

Ver. Marcelo Eduardo Rissato

Ver. Paulo Henrique de Melo

Resposta do Executivo – Ofício 102/09 de 29/04/09 – informando que, conforme reunião realizada no dia 17/04/2009 no Departamento de Educação com participação dos Departamentos de Obras e Jurídico, alguns Vereadores e imprensa, ficou estabelecido que todas as falhas seriam resolvidas dentro do prazo estabelecido para a conclusão da obra.